



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PRODUÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEPROTUR
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER

ASSENTAMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSENTAMENTO: PAULO FREIRE

MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

NÚMERO FAMÍLIAS: 63(SESENTA E TRÊS FAMÍLIAS)

DECRETO CRIAÇÃO: 11.390, DE 11/09/03

ÁREA: 1.511,65 HA

NÃO TEM GEOREFERENCIAMENTO

OBSERVAÇÃO:

ÁREA ADQUIRIDA PELO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA LAVRADA PELO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE, REFERENTE AS MATRÍCULAS Nº. 11.127, 11.128, 11.129, 10.680, 2.661 E 109, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE AQUIDAUANA/MS.



PORTE PA

AC/RODOVI

PRT/MS-015

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**

ANO XXIV Nº 5831

CAMPO GRANDE, SEXTA - FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2002

R\$ 2,00

80 PÁ

PODER EXECUTIVO

LEI

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 5.830, de 5 de setembro de 2002, página 1.

LEI Nº 2.502, DE 4 DE SETEMBRO DE 2002.

Prorroga, por tempo determinado, a suspensão de que trata a Lei nº 2.402, de 9 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de cento e oitenta dias, a suspensão de que trata a Lei nº 2.402, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de setembro de 2002.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.919, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei nº 2.390, de 28 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 5 de setembro de 2002.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

ANEXO AO DECRETO Nº 10.919, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

R\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA/FUNÇÃO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	111		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	111		
27901.10.301.0022.21020000	111		
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE SAÚDE COLÉTIVA	111		
ETIVA	111	24.000,00	0
27901.10.302.0022.21040000	111		
DESENVOLV. DE ATIV. DE ATENDIMENTO AMBULAT. E INTERNAÇÕES	111	0,00	24.000
	111	24.000,00	24.000
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMIN. SIST. PENITENCIÁRIO	111		
AGÊNCIA ESTAD. DE ADMIN. DO SIST. PENITENCIÁRIO	111		
31202.14.421.0005.22320000	111		
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	111	1.650,00	0
	111	0,00	1.650
31202.14.421.0019.12300000	111		
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPR. DOS DA SEGURANÇA	111	5.000,00	0
	111	0,00	5.000
	111	6.650,00	6.650
	111	30.650,00	30.650
TOTAL	111	30.650,00	30.650

OBS: Incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO3 - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

DECRETO Nº 10.920, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

Cria o Projeto de Assentamento denominado Paulo Freire, no Município Dois Irmãos do Buriti-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Est:

Considerando a necessidade de dar destinação ao imóvel denominado Fazenda Paraíso, com área de 1.511,65 ha, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

Considerando que a referida área fora adquirida pelo Estado do Mato Grosso do Sul por meio de escritura de compra e venda lavrada pelo Cartório Oficial da comarca de Campo Grande, referentes às matrículas nº 11.127, 11.129, 10.680, 2.661 e 109 do Cartório de Registro de Imóveis de Aquidauana;

Considerando que essa área já se encontra medida, demarcada e parcelada, para assentar 80 famílias de pequenos agricultores sem terra do Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o assentamento Paulo Freire, no Município Dois Irmãos do Buriti-MS, constituído de 1.511,65 ha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de setembro de 2002.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

Fornecedor: DMB Produtos de Telecomunicação Ltda.-ME.(CNPJ: 22.064.684/0001-28).
Órgão usuário: AGEPA – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

NOTIFICAÇÃO: nos termos do item 11.4 da Ata de Registro de Preços n.º 216/2016, aplicamos as penalidades de advertência e multa que deverá ser recolhida em até 05 (cinco) dias úteis e, em caso de não pagamento, nos termos da Ata em comento, caberá a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Campo Grande, 07 de junho de 2017.
Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0051/2013/AGESUL N° Cadastral 2298

Processo: 19/101.571/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T & C LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS/MS - PAC 02, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 12 de março de 2017.
Data da Assinatura: 08/03/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Frederico Jorge Cortez Calux

Extrato do Contrato N° 0053/2017/AGESUL N° Cadastral 8153

Processo: 57/100.141/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e REKINT ENGENHARIA LTDA
Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS - CEAD.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201122440002 - COVENK, Fonte de Recurso 0112070026 - Convênio nº 83/2014 - MJ/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS; Programa de Trabalho 06181201122440002 - COVENK, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS.
Valor: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 02/06/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DJALMA MENDES MARTINS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0054/2016/AGESUL N° Cadastral 6148

Processo: 57/102.102/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogar a paralisação da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANA, NO POLO EMPRESARIAL MIGUEL LETERIELO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de março de 2017.
Data da Assinatura: 22/02/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Marco Menegazzo Moreira

Extrato do Contrato N° 0057/2017/AGESUL N° Cadastral 8201

Processo: 57/100.546/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP
Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Coronel Alfredo Pinto e Camalotes - 823001/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Porto Murtinho MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240045 - Contrato de Repasse nº 823001/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA
Valor: R\$ 738.382,06 (setecentos e trinta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 06/06/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DÉCIO MALTA DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0058/2017/AGESUL N° Cadastral 8204

Processo: 57/100.543/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Aero Rancho Etapa "G" - 819795/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Campo Grande - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 - convenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240039 - Contrato de Repasse nº 0819795/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor:

O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.037.849,88 (Um milhão, trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Lei Federal 8.666/1993.

Amparo Legal:

Do Prazo:

O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura:

Assinam:

06/06/2017.
 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Décio Malta da Silva.

Extrato do Contrato N° 0059/2017/AGESUL N° Cadastral 8200

Processo:

Partes:

57/100.548/2017.
 Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro São Sebastião - 822934/2015/MCIDADES/CAIXA em Ribas do Rio Pardo/MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240041 - Contrato de Repasse nº 822934/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor:

O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 584.961,59 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal:

Do Prazo:

Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura:

Assinam:

06/06/2017.
 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Décio Malta da Silva.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato OC N° 0213/2016/AGESUL - N° Cadastral 7335

Processo:

Partes:

57/101.662/2016

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
 Paralisar a REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL (IMOL), PARA ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 09 de abril de 2017.

Data da Assinatura:

Assinam:

07/04/2017
 Emerson Antonio Marques Pereira e Nailton De Souza Franco

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA AGRAER N. 004 de 6 de junho de 2017.

Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER n. 004/2008 de 22 de dezembro de 2008, na parte que especifica.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Projeto de Assentamento Paulo Freire é um Assentamento implantado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em uma área de 1.511,65 ha adquirida pelo Estado de Mato Grosso do Sul no ano de 2003, criado pelo Decreto Estadual n. 11.390 de 11 de setembro de 2003 e reconhecido pelo INCRA, conforme Portaria INCRA 08 de 25 de março de 2004, sendo que o Assentamento possui 63 (sessenta e três) Famílias em um sistema de lotes individuais;

Considerando que a AGRAER - Agência de desenvolvimento Agrário e Extensão Rural é proprietária e responsável pelo Projeto de Assentamento denominado Paulo Freire, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, matriculado sob os n. 11.127, 11.128, 11.129, 10.680, 2.661, 109 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Aquidauana/MS;

Considerando o Decreto n. 8.738 de 3 de maio de 2016 que regulamenta a Lei n. 8.629 de Regulamentação dos Dispositivos da Reforma Agrária, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei n. 13.001 de 20 de junho de 2014, que dispõem sobre Processo de Seleção das Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

Considerando que o Assentamento conta com mais de 12 (doze) anos de criação, e;

Considerando que todos esses fatos ocorreram antes da publicação da Portaria AGRAER nº 004/2008 de 22 de dezembro de 2008, que estabelece o cadastro de interessados para substituição em lotes irregulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, excepcionalmente, os efeitos do Capítulo II da Portaria AGRAER n. 004/2008 de 22 de dezembro de 2008, quanto à exigência de inclusão do interessado no cadastro de ocupante de lote do Projeto de Assentamento denominado Paulo Freire, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º. Esta Portaria se aplica apenas e tão somente aos atuais ocupantes dos lotes do Projeto de Assentamento Paulo Freire, localizado no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

ASSENTAMENTO PAULO FREIRE

 Decreto Nº 10.920 de 5 de setembro de 2002. Área de 1.511,65 haa, localizado no município de
 Dois Irmãos do Buriti-MS

NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	LOTE	Nº. PROC.
Laurito Pereira Campos	15.***.***-**	Suely Quérico Campos	163.***.***-**	01	37/002.032/2004
José Ribeiro Neto	266.***.***-**	Eva Barbosa Ribeiro	993.***.***-**	02	37/002.033/2004
Jose Francisco Xavier	105.***.***-**	Maria de Fatima P.Xavier	542.***.***-**	03	71/600.738/2018
José Marquiza Filho	.***.***-**	Tereza Rodrigues Marquiza	.***.***-**	04	37/002.050/2004
Geremias Ribeiro dos Santos	321.***.***-**	Celia Querico dos Santos	999.***.***-**	05	37/002.042/2004
João Carlos Querico	085.***.***-**	Angela Maria Ribeiro	994.***.***-**	06	37/002.048/2004
Manoel Romao do Nascimento	142.***.***-**	Irene Silverio do Nascimento	083.***.***-**	07	63/203.988/2015
Cicero Pereira da Silva	312.***.***-**	Juvelina Molina de Souza	108.***.***-**	08	37/002.011/2004
Maria Gercina de A. Kanatsu	.***.***-**	João Lopes de Lima	.***.***-**	09	37/002.038/2004
Dirceu da Silva	238.***.***-**	Celiane Pereira Estevam	007.***.***-**	10	37/002.015/2004
Antonio Barbosa	543.***.***-**	SEPARADO	543.***.***-**	11	37/002.026/2004
Benedito Cezario	998.***.***-**	Wandeneise Carlos da Silva	979.***.***-**	12	37/002.019/2004
Maria L. Fernandes da Silva	171.***.***-**	Eufrazio Ferreira da Silva	.***.***-**	13	37/002.039/2004
Jeremias Luiz Menna Barreto	511.***.***-**	Enir Martinez Fernandes Barreto	362.***.***-**	14	21/500.421/2008
Silvestre dos Santos Cordeiro	173.***.***-**	Marli Batista Cordeiro	012.***.***-**	15	37/002.159/2006
Rubens Gomes do Nascimento	256.***.***-**		608.***.***-**	16	37/002.061/2004
Rodrigo Natividade Bezerra	.***.***-**	Debora Gonçalves Barreto	.***.***-**	17	71/600.376/2018
Elizabete Hermenegildo Maximo	.***.***-**	Ricardo Lopes de Souza	.***.***-**	18	37/002.070/2004
Manuel Palcido Marinho	803.***.***-**	Ana M. Vareiro Machado Marinho	006.***.***-**	19	37/002.035/2004
Ronaldo Arruda Areco	.***.***-**	Dirce Rodrigues Ferreira	.***.***-**	20	37/002.062/2004
Arnaldo Areco	.***.***-**	Nadir Arruda Areco	.***.***-**	21	37/002.018/2004
José Sergio Cardoso da Silva	002.***.***-**	Sirlei Arruda Areco	035.***.***-**	22	37/002.069/2004
José de Souza Falcão	.***.***-**	Irene Rodrigues Pessoa	.***.***-**	23	37/002.027/2004
Valdeci Bonfa de Souza	.***.***-**	Divorciado	.***.***-**	24	37/002.022/2005
Valdeci dos Santos	966.***.***-**	Suzana Rodrigues da Silva Santos	015.***.***-**	25	37/002.054/2004

Valter Areco Gimenes	639.***.***_**	Joana Carvalho de Oliveira	639.***.***_**	26	37/002.053/2004
Aride Dias Cristaldo	824.***.***_**	Juvenil Ifran dos Santos	867.***.***_**	27	37/002.025/2004
Paulo Sergio dos Santos	108.***.***_**		403.***.***_**	28	71/600.907/2018
Alexandra do Amaral Lemes	437.***.***_**	solteira	697.***.***_**	29	21/501.193/2010
João Pereira Ramos	108.***.***_**	Maria dos Santos Ramos	795.***.***_**	30	37/002.049/2004
Maria de Lourdes Souza	608.***.***_**	Separada	.***.***_**	31	37/002.063/2004
Luiz Calves	.***.***_**	Maria do Carmo Freitas Calves	.***.***_**	32	37/002.030/2004
Airton Barbosa dos Santos	608.***.***_**	Separado	916.***.***_**	33	37/002.023/2004
Maria Bezerra de Souza	481.***.***_**	Rosalino Batista de Souza	730.***.***_**	34	37/002.037/2004
Lazarao Ademar da Silva	639.***.***_**	Nair de Oliveira Silva	013.***.***_**	35	37/002.031/2004
Lenice de Souza Lima	.***.***_**	Divorciada	.***.***_**	36	63/201.802/2016
José Roberto dos Santos	.***.***_**		.***.***_**	37	37/002.034/2004
Celso Avelino	013.***.***_**	Divorciado	.***.***_**	38	21/501.194/2012
Claudio Fernandes Ferreira	.***.***_**	Gloria Franco Fernandes	.***.***_**	39	37/002.012/2004
Etervino Sabino	OBI.***.***_**	Francisca Ferreira dos Santos	003.***.***_**	40	37/004.040/2006
Antonio Carlos Lescano	489.***.***_**		.***.***_**	40	37/002.024/2004
Cremilda M. P. dos Santos	.***.***_**		.***.***_**	41	37/002.014/2004
João Benício de Oliveira	109.***.***_**		003.***.***_**	42	37/002.047/2004
Antônio Alves Teixeira	138.***.***_**		.***.***_**	43	37/002.016/2004
Jane Cristina Gimenes Gregório	848.***.***_**	solteira	202.***.***_**	44	37/002.044/2004
Virginia do Natal Gonçalves	638.***.***_**	Vilson Gimenez Gregório	638.***.***_**	45	37/002.051/2004
Marcelo da Silva Santos	008.***.***_**	Rosangela Aparecida Martins	.***.***_**	46	37/002.036/2004
Antônio Ferreira de Souza	.***.***_**		.***.***_**	47	37/002.028/2004
Gracio de Almeida	.***.***_**		.***.***_**	48	37/002.043/2004
Celso Felipe	405.***.***_**	Arminda Pereira Felipe	.***.***_**	49	37/002.010/2004
Rosa Maria Garcia da Silva	.***.***_**	Antonio Livani da Silva	.***.***_**	50	71/600.485/2018
Valdomiro L. G. de Oliveira	103.***.***_**	divorciado	004.***.***_**	51	37/002.055/2004
Olavo Antonio de Souza	256.***.***_**	Maria do Rosario Torres	543.***.***_**	52	37/002.065/2004

Solange Cardoso da Silva	.***.***_**	Orides José de Souza	.***.***_**	53	37/002.057/2004
Gelson da Cruz Candido	421.***.***_**	solteiro	.***.***_**	54	37/002.041/2004
Rogério Alves Gonçalves	106.***.***_**	Alda dos Santos Fonseca	.***.***_**	55	37/002.060/2004
Tomé dos Santos Ladislau	.***.***_**	Maria Dias dos Santos	.***.***_**	56	37/002.056/2004
Tereza de Jesus de Souza Silva	891.***.***_**	Alcilei Ifran Cristaldo	.***.***_**	57	37/002.058/2004
Adelmo Elias Correa	853.***.***_**		582.***.***_**	58	37/002.021/2004
Ademiro José de Souza	838.***.***_**	Solteiro	954.***.***_**	59	37/002.022/2004
José Luiz da Silva	.***.***_**		.***.***_**	60	21/500.550/2010
Joanas da Silva	834.***.***_**	Ester Luciana P. Rodrigues	.***.***_**	61	37/002.046/2004
Prefeitura Munic. De Dois Irmãos Buriti	086.***.***_**		976.***.***_**		37/004.096/2006



CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO MATO GROSSO DO SUL

Certificado de Inscrição Número: CARMS0016704

DADOS GERAIS	
Data de Inscrição	19/04/2016
Nome do Imóvel	PAULO FREIRE(PROJETO DE ASSENTAMENTO PAULO FREIRE)
Centróide do Imóvel	-20° 38' 26,89", -55° 16' 26,06"
Município(s) do Imóvel	DOIS IRMAOS DO BURITI
Código de Segurança	6816264100021052
ÁREAS DO IMÓVEL	
Área Total Documentada do Imóvel (ha)	1.539,7208
Área Total Calculada do Imóvel (ha)	1.521,6642
Remanescente de Vegetação Nativa (ha)	410,9907
Área de Preservação Permanente (ha)	37,3704
Área de Uso Restrito (ha)	
Área de Reserva Legal Exigida (ha)	304,3328
Área de Reserva Legal Existente (ha)	
Área Proposta para Reserva Legal (ha)	301,1783
Área de Reserva Legal em Condomínio (ha)	

CADASTRANTE
543.984.791-04 - ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
PROPRIETÁRIO / POSSUIDORES
008.380.231-26 - Lenice de Souza Lima 013.738.191-38 - Alecxandra do Amaral Lemes 03.981.081/0001-46 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA 052.213.928-01 - Laurito Pereira Campos 074.155.401-15 - Tome dos Santos Ladislau 085.960.468-36 - Geremias Ribeiro dos Santos 086.503.301-34 - Celso Felipe 103.750.821-15 - Claudio Fernandes Ferreira 106.250.031-87 - João Benício de Oliveira 108.653.141-87 - José de Souza Falcão 108.666.041-20 - Arnaldo Areco 109.662.501-68 - Luiz Calves 138.360.721-49 - Airtton Barbosa dos Santos 142.063.538-75 - João Carlos Querico 162.122.311-68 - Valdomiro Lucas Gonçalves de Oliveira 164.949.891-87 - Rogerio Alves Gonçalves 171.399.961-72 - Antônio Barbosa 173.177.798-14 - Maria de Lourdes Fernandes da Silva 238.084.701-00 - CICERO PEREIRA DA SILVA

PROPRIETÁRIO / POSSUIDORES

- 256.572.321-00 - Etervino Sabino
- 256.827.841-20 - JEREMIAS LUIZ MENNA BARRETO
- 293.564.311-91 - Ademiro José de Souza
- 321.669.151-91 - José Marquiza Filho
- 403.194.661-91 - Olavo Antônio de Souza
- 405.080.051-91 - CELSO AVELINO
- 421.064.351-34 - Cremilda Maria Piazer dos Santos
- 437.377.651-20 - José Sergio Cardoso da Silva
- 466.195.181-68 - ANTONIO ALVES TEIXEIRA
- 481.716.461-15 - Valter Areco Gimenes
- 489.766.951-00 - Maria de Lourdes Souza
- 511.834.631-20 - Benedito Cezário
- 543.645.231-00 - Maria Gercina de Andrade Kanatsu
- 608.414.941-34 - Valdeci Bonfa de Souza
- 608.418.341-72 - Valdeci dos Santos
- 638.781.431-68 - Lázaro Ademar da Silva
- 639.153.241-91 - Manoel Placido Marinho
- 639.509.521-87 - Aride Dias Cristaldo
- 782.314.851-04 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS
- 803.170.069-91 - Silvestre dos Santos Cordeiro
- 824.496.601-78 - Ronaldo Arruda Areco
- 827.198.961-87 - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
- 838.940.041-34 - MARCELO DA SILVA DOS SANTOS
- 848.517.831-91 - Maria Bezerra de Souza
- 853.686.011-15 - Virginia do Natal Gonçalves
- 891.219.611-15 - Jane Cristina Gimenes Gregório
- 939.250.421-72 - Tereza de Jesus de Souza Silva
- 960.120.721-04 - Solange Cardoso da Silva
- 966.022.101-06 - Elizabete Hermenegildo Maximo
- 966.057.401-06 - JOANAS DA SILVA
- 993.182.531-68 - Eva Barbosa Ribeiro
- 994.073.371-20 - GELSON DA CRUZ CANDIDO

OBSERVAÇÕES

- Este certificado comprova apenas a inscrição do Imóvel no CAR-MS, estando a aprovação desta inscrição condicionada à análise técnica do órgão competente.
- Parágrafo 7º do Art. 5º do Decreto Estadual nº 13.977/2014: "A emissão do comprovante de inscrição no SiCAR se dará após a remessa eletrônica dos dados do CAR-MS por meio da integração de que trata o § 2º do art. 3º deste Decreto."
- Este Certificado de Inscrição não comprova a existência e/ou validade de Títulos de Cota de Reserva Ambiental Estadual(TCRAE), de Compensação por TCRAE ou de Compensação por Doação de Área Localizada em Unidades de Conservação.

Certificado impresso por **USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO** em 04/08/2020, às 08:38:56 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



68162641000210



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5003488-4955.FA7B.E7EB.45FA.A1C5.7D24.1471.2C26 | Data de Cadastro: 19/04/2016 00:00:00

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Nome do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária: PROJETO DE ASSENTAMENTO PAULO FREIRE		
Município: Dois Irmãos do Buriti		UF: Mato Grosso do Sul
Coordenadas Geográficas do Centroe do Imóvel Rural:	Latitude: 20°38'26,89" S	Longitude: 55°16'26,06" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 1.521,6642		Módulos Fiscais: 16,9000
Código do Protocolo: CARMS0016704V5		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural de Assentamentos da Reforma Agrária declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5003488-4955.FA7B.E7EB.45FA.A1C5.7D24.1471.2C26

Data de Cadastro: 19/04/2016 00:00:00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [1539.72 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [1.521,6642 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 848.517.831-91	Nome: Maria Bezerra de Souza
CPF: 138.360.721-49	Nome: Airton Barbosa dos Santos
CPF: 608.414.941-34	Nome: Valdeci Bonfa de Souza
CPF: 171.399.961-72	Nome: Antônio Barbosa
CPF: 838.940.041-34	Nome: MARCELO DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 162.122.311-68	Nome: Valdomiro Lucas Gonçalves de Oliveira
CPF: 891.219.611-15	Nome: Jane Cristina Gimenes Gregório
CPF: 853.686.011-15	Nome: Virginia do Natal Gonçalves
CPF: 994.073.371-20	Nome: GELSON DA CRUZ CANDIDO





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5003488-4955.FA7B.E7EB.45FA.A1C5.7D24.1471.2C26		Data de Cadastro: 19/04/2016 00:00:00
CPF: 173.177.798-14	Nome: Maria de Lourdes Fernandes da Silva	
CPF: 085.960.468-36	Nome: Geremias Ribeiro dos Santos	
CPF: 164.949.891-87	Nome: Rogerio Alves Gonçalves	
CPF: 256.572.321-00	Nome: Etervino Sabino	
CPF: 103.750.821-15	Nome: Claudio Fernandes Ferreira	
CPF: 013.738.191-38	Nome: Alecxandra do Amaral Lemes	
CPF: 966.022.101-06	Nome: Elizabete Hermenegildo Maximo	
CPF: 421.064.351-34	Nome: Cremilda Maria Piazer dos Santos	
CPF: 543.645.231-00	Nome: Maria Gercina de Andrade Kanatsu	
CNPJ: 03.981.081/0001-46	Nome: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA	
CNPJ: 03.981.081/0001-46	Nome: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA	
CPF: 256.827.841-20	Nome: JEREMIAS LUIZ MENNA BARRETO	
CNPJ: 03.981.081/0001-46	Nome: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA	
CNPJ: 03.981.081/0001-46	Nome: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA	
CPF: 466.195.181-68	Nome: ANTONIO ALVES TEIXEIRA	
CNPJ: 03.981.081/0001-46	Nome: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA	
CPF: 939.250.421-72	Nome: Tereza de Jesus de Souza Silva	
CNPJ: 03.981.081/0001-46	Nome: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURA	
CPF: 238.084.701-00	Nome: CICERO PEREIRA DA SILVA	
CPF: 489.766.951-00	Nome: Maria de Lourdes Souza	
CPF: 321.669.151-91	Nome: José Marquiza Filho	
CPF: 437.377.651-20	Nome: José Sergio Cardoso da Silva	
CPF: 638.781.431-68	Nome: Lázaro Ademar da Silva	
CPF: 403.194.661-91	Nome: Olavo Antônio de Souza	
CPF: 109.662.501-68	Nome: Luiz Calves	
CPF: 481.716.461-15	Nome: Valter Areco Gimenes	
CPF: 511.834.631-20	Nome: Benedito Cezário	
CPF: 824.496.601-78	Nome: Ronaldo Arruda Areco	
CPF: 966.057.401-06	Nome: JOANAS DA SILVA	
CPF: 086.503.301-34	Nome: Celso Felipe	





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5003488-4955.FA7B.E7EB.45FA.A1C5.7D24.1471.2C26		Data de Cadastro: 19/04/2016 00:00:00
CPF: 639.153.241-91	Nome: Manoel Placido Marinho	
CPF: 108.653.141-87	Nome: José de Souza Falcão	
CPF: 639.509.521-87	Nome: Aride Dias Cristaldo	
CPF: 106.250.031-87	Nome: João Benício de Oliveira	
CPF: 827.198.961-87	Nome: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	
CPF: 052.213.928-01	Nome: Laurito Pereira Campos	
CPF: 008.380.231-26	Nome: Lenice de Souza Lima	
CPF: 608.418.341-72	Nome: Valdeci dos Santos	
CPF: 803.170.069-91	Nome: Silvestre dos Santos Cordeiro	
CPF: 960.120.721-04	Nome: Solange Cardoso da Silva	
CPF: 993.182.531-68	Nome: Eva Barbosa Ribeiro	
CPF: 142.063.538-75	Nome: João Carlos Querico	
CPF: 108.666.041-20	Nome: Arnaldo Areco	
CPF: 782.314.851-04	Nome: JOSE ROBERTO DOS SANTOS	
CPF: 405.080.051-91	Nome: CELSO AVELINO	
CPF: 074.155.401-15	Nome: Tome dos Santos Ladislau	
CPF: 293.564.311-91	Nome: Ademiro José de Souza	

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	1.521,6642	Área Consolidada	1.095,5435
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	410,9907
Área Líquida do Imóvel	1.521,6642	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	301,1783
Área de Preservação Permanente	37,3704		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
2661	16/11/2015	02	01	Aquidauana/MS
11127	16/11/2015	02	01	Aquidauana/MS

CAR - Cadastro Ambiental Rural





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR

Registro no CAR: MS-5003488-4955.FA7B.E7EB.45FA.A1C5.7D24.1471.2C26				Data de Cadastro: 19/04/2016 00:00:00
11129	16/11/2015	02	01	Aquidauana/MS
11128	16/11/2015	02	01	Aquidauana/MS
12217	16/11/2015	02	01	Aquidauana/MS
10680	16/11/2015	02	01	Aquidauana/MS



